

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

PODER LEGISLATIVO

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 076 | 06 DE JANEIRO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE	Jayslane de Moura Nóbrega – Jays de Nita
1º VICE-PRESIDENTE	Lucemberg de Souza Cabral – Berguinho do Impacto Som
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira

Cabo Rubem

Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca

Berguinho Impacto Som

Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho

Wagner do Grau

França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Josauro Pereira

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem

Eloah Felinto

França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Rosiene Sarinho

Adriano do Táci

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

França

ATO DA MESA DIRETORA

TERMO DE POSSE DO SENHOR WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO 1º SUPLENTE DE VEREADOR DO PARTIDO REPUBLICANOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX DO ESTADO DA PARAÍBA.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, por volta das 14h, no Plenário Vicente Pereira da Silva, da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, compareceu o Sr. WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO, eleito como 1º suplente de vereador pelo partido Republicano, para atender convocação através do Ofício GAPRE nº 01/2026 de 02 de janeiro de 2026 desta Casa Legislativa, com a finalidade de prestar compromisso perante o Poder Legislativo e tomar posse em definitivo até o final do mandato nesta 16ª Legislatura, no cargo de vereador deste Município, devido a vacância deixada pelo vereador Adriano Martins de Lima, em face dele ter falecido no dia 24 de dezembro de 2025.

Sendo assim, a Presidente desta Casa Legislativa, amparado pelo art. 202, §2º do Regimento interno, convida o Sr. suplente de vereador WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO para prestar o Juramento.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo suplente de vereador empossado a seguir e pelos membros da Mesa Diretora.

Bayeux (PB), 06 de janeiro de 2026.


WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO
Vereador Empossado


JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux


JEFFERSON DE OLIVEIRA FREITAS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bayeux


ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
Segunda Secretária da Câmara Municipal de Bayeux

ATA DE POSSE DO SENHOR WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO NO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, no Plenário Vicente Pereira da Silva, da Câmara Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, realizou-se Sessão Solene de Posse do Senhor WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO, 1º Suplente de Vereador pelo Partido Republicanos, regularmente convocado por meio do Ofício GAPRE nº 01/2026, datado de 02 de janeiro de 2026, para assumir o cargo de Vereador deste Município.

A presente posse deu-se em razão da vacância do cargo, ocasionada pelo falecimento do Vereador Adriano Martins de Lima, ocorrido em 24 de dezembro de 2025, conforme amplamente noticiado e oficialmente comunicado a esta Casa Legislativa.

Aberta a sessão, a Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Vereadora Jayslane de Moura Nóbrega, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 202, § 2º, do Regimento Interno, convidou o suplente convocado a dirigir-se à Mesa Diretora para prestar o Compromisso Legal, nos termos da legislação vigente.

Em seguida, o Senhor WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO prestou o juramento regimental, comprometendo-se a cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, bem como a exercer o mandato com lealdade, ética e dedicação ao interesse público.

Concluído o juramento, foi o empossado declarado investido em definitivo no cargo de Vereador, para exercer o mandato até o final da 16ª Legislatura, passando a integrar formalmente o Poder Legislativo Municipal de Bayeux.

Para constar, foi lavrada a presente Ata de Posse, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Vereador empossado e pelos membros da Mesa Diretora.

Bayeux/PB, 06 de janeiro de 2026.


WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO
Vereador Empossado


JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux


JEFFERSON DE OLIVEIRA FREITAS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bayeux


ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
Segunda Secretária da Câmara Municipal de Bayeux

ATOS ADMINISTRATIVOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: ***.566/0001-**- R\$ 96.000,00.

Bayeux - PB, 06 de janeiro de 2026

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Vereadora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bayeux e: CT Nº 00001/2026 - 06.01.26 - GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ ** . 566/0001-**- R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-ADITIVO Nº 01/2025; 2- INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025; 3- CONTRATO: Nº 02/2025; 4- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB; 5- CONTRATADO: NATHALI ROLIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 50.320.908/0001-50; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 12 (doze) meses; 7- VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.000,00; 8- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2024; 10- DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026. 11- VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2025; 2- INEXIGIBILIDADE nº 03/2025; 3- CONTRATO Nº: 03/2025; 4- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB; 5- CONTRATADO: JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP – CNPJ: 19.274.072/0001-55; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 12 (doze) meses; 7- VALOR DO ADITIVO: R\$ 104.000,00; 8- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2024; 10- DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2026. 11- VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.